

PORTARIA N.º 1053/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de julho de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do art. 4.º da Resolução n.º 42 - CSDPE-RO, de 06 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 86, de 12 de maio de 2016, e da Portaria n.º 1021/2019-GAB/DPE, de 17 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a contar de 23.7.2019, o Defensor Público de Nível 3 GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA, matrícula n.º 300102423, lotado na Comarca de Porto Velho, para atuar como Coordenador do Núcleo Especializado Cível (DPE-VR-04), na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 249/2019-CG/DPE
Porto Velho, 18 de julho de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 245, de 12 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 MARÍLLYA GONDIM REIS, Corregedora-Auxiliar, matrícula n.º 300108529, lotada na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2019, em virtude de ter trabalhado na "1.ª Megaoperação Justiça Rápida Itinerante 2018", realizada nos dias 23, 24 e 30 de junho de 2018, conforme o art. 2.º da Portaria n.º 876/2018-GAB/DPE, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 118, de 03 de julho de 2018; e

II - no dia 30 de agosto de 2019, em virtude de ter trabalhado na "23.ª Missão Solidária" no dia 26 de novembro de 2017, conforme o art. 3.º da Portaria n.º 1467/2017-GAB/DPE, de 03 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 209, de 08 de novembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade de n.º 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 276.148.728-19, nomeado pelo Decreto n.º 21.793, de 05 de abril de 2018, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.0943.2018/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, na forma de execução indireta, por meio de fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de microcomputador mini desktop com garantia on site de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA	CNPJ: 27.082.945/001-56	
Endereço: Quadra 106 Norte, Av. Juscelino Kubitschek, Lote 12, Sala 1ª, Plano Diretor, Palmas – TO.		
E-mail: fasdistribuicao@gmail.com	Fone: (63)3214-1885	Celular: (63)98135-1632
Representante: Aline Cristina Alves Barbosa Silva	RG: 017485992001-5 SSP/MA	CPF: 039.053.253-30

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Aquisição de Microcomputador mini desktop, conforme Anexo A, do Termo de Referência.	Und.	25	Positivo/ Desktop MiniPro C8200	4.800,00	120.000,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços e aos contratos dela decorrente, o edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 027/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade de n.º 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 276.148.728-19, nomeado pelo Decreto n.º 21.793, de 05 de abril de 2018, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.0943.2018/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, na forma de execução indireta, por meio de fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de microcomputador mini desktop com garantia on site de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: DATEN TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 04.602.789/0001-01	
Endereço: Rodovia BA 262, Km 3,5, Sentido Uruçuca, Distrito Industrial, Ilhéus/BA		
E-mail: licitacao@daten.com.br	Fone: (71)3616-5500, 3616-5513, 3616-5507	
Representante: José Pacheco de Oliveira Júnior	RG: 1745693-27 SSP-BA	CPF: 240.115.505-82

